



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº. 62/2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº. **788.013/2013-40 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES (DCE)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 15 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a substituição do nome da Conselheira Sophia Rosa Benedito, representante titular do Corpo Discente neste Conselho, pelo do Discente José Anézio Fernandes do Vale.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2013.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA**